



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290

CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Sem chamamento público.

1 – DADOS DO SERVIÇO:

1.1 - Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).

1.2 - Modalidade: Núcleo de Convivência do Idoso.

1.3- Capacidade de atendimento: 60 vagas destinadas a atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.

1.4 - Total de vagas: 100

1.4.1. Turnos: Período vespertino (13h00 às 17h00).

1.4.2. Número de Vagas X Turnos: 100 vagas sendo 60 vagas destinadas a atividades coletivas presenciais e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.

1.4.3. Número de Vagas X Gênero: o número de vagas atende os gêneros sem distinção.

1.5 - Distrito para instalação do Serviço: Distrito de Ermelino Matarazzo

1.6 - Área de abrangência do Serviço: No Distrito de Ermelino Matarazzo, de modo a atender prioritariamente os idosos e suas respectivas famílias residentes nos bairros próximos ao NCI, respeitando os critérios de disponibilização de vagas, conforme o controle da demanda a ser atendida.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 - Nome da OSC: Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências/SAJVA



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

2.2. CNPJ: 51.165.298/0001-20

2.3. Endereço completo: Rua Caiçara do Rio do Vento, 1032 – Jardim Verônia

2.4. CEP: 03817-000

2.5. Telefone(s): 2214-5385 / 2943-5554 / 2546-2290

2.6. E-mail: sociedade.sajva@gmail.com / nciaprendendoaviversajva@gmail.com

2.7. Site: sociedadesajva.org

2.8. Nome do Presidente da OSC: Claudenor Paiva Lopes

2.8.1. CPF: 073.224.897.843

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 17.429.272 SSP

2.8.3. Endereço completo: Rua Antônio Lopes Penteado, 600 - Jardim Verônia –

CEP: 03816-000 – São Paulo/ SP

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DE PARCERIA

O Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso, aqueles com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

O NCI oferece ainda proteção social básica no domicílio por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situação de isolamento, dependências de cuidados e demais riscos identificados e do acompanhamento domiciliar sistemático. Essas ações têm por objetivo a prevenção de agravos que possa

provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de isolamento social.

O Informe Urbano nº 3 de 2011 identificou a tendência ao envelhecimento da população paulistana a partir da análise dos dados censitários. O processo em curso projetou que em 2030, os idosos representarão 20% da população. Nos próximos anos, em pouco mais de uma década, uma em cada cinco pessoas será idosa, conforme aponta o gráfico a seguir:



Essa nova configuração de envelhecimento populacional demandam ações articuladas e integradas ao Poder Público, para que o direito de envelhecimento ativo dos idosos seja consolidado dentro das políticas públicas. Atualmente (2020) no Distrito de Ermelino Matarazzo, há apenas outros dois NCI conveniados com SMADS, evidenciando que neste território há escassez deste tipo de equipamento social.

A OSC – Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências (SAJVA) marca presença no território, ao passo que foi fundada no ano de 1968, sendo que uma parcela das pessoas idosas cadastradas no equipamento, participaram da construção histórico e cultural do bairro, destacando uma relevância na história do Núcleo de Convivência para Idosos. É uma associação civil de natureza assistencial sem fins lucrativos, que atua no distrito de Ermelino Matarazzo, acumulando conhecimento sobre as mais diversas problemáticas da região, principalmente em relação à população idosa.



4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto (Redação dada pela [Instrução Normativa SMADS nº 1/2019](#))

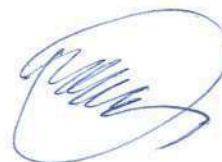
1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

* **INSUFICIENTE:** 0 a 30%;

* **INSATISFATÓRIO:** 31% a 60%;

* **SUFICIENTE:** 61% a 90%;

* **SUPERIOR:** 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

* **INSUFICIENTE:** rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

* **INSATISFATÓRIO:** aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

* **SUFICIENTE:** aprovação da execução do objeto.

* **SUPERIOR:** aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

5-FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Oferecer aos usuários e seus familiares um espaço físico organizado, agradável e acolhedor.	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção;	Oferecer salas de atendimento individualizado, instalações sanitárias adequadas, iluminação e ventilação adequada, limpeza e adequação do espaço, acessibilidade, cozinha, despensa e refeitório - de acordo com o atendimento proposto.



Realizar, quando necessário, reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica, elétrica e cobertura.		Para realização reparos e demais serviços de conservação, a OSC vai utilizar a verba do termo de colaboração para aquisição de material e mão de obra. Sempre comunicando a gestor/a da parceria na supervisão em in loco.
Oferecer alimentação diversificada, cardápio balanceado com qualidade e suficiente. Seguindo as orientações da portaria SMADS e o Manual Prático para alimentação Saudável.	Cardápio/Alimentação	Preparo dos alimentos seguindo as orientações de higiene e manipulação de alimentos; Aquisição frequente de alimentos perecíveis (carnes, frios, legumes, frutas, verduras, pães); Aquisição de alimentos não perecíveis; Acolher sugestões do usuário na confecção do cardápio; Mensalmente afixar em local visível cardápio das refeições.
Solicitar e manter placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e remessa pela SMADS	Comunicação visual e social	Manter a placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e comunicar a necessidade de remessa pela SMADS; Manter redes sociais; Comunicar a SAS os eventos do serviço.
Divulgar em panfletos, redes sociais que as atividades são realizadas em parceria com Prefeitura do Município de São Paulo.	Comunicação	Aquisição murais informativos para usuários e famílias.





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Compatibilizar os elementos de despesa e quantidades necessárias.	Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades.	Periodicamente será feito um levantamento do estoque de todos os produtos x a quantidade que precisa ser comprado com o repasse mensal.
Manter uma comunicação frequente com gestor da parceria para informar e justificar gastos imprevistos, realizando-os sob autorização da mesma.	Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão.	Identificar e comunicar ao gestor da parceria, a necessidade de gastos imprevistos, buscar soluções conjuntas e realizar o gasto mediante autorização.
Garantir organização das informações administrativas e financeiras, assim como guarda de documentos e registro das atividades e planejamentos.	Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Fazer o ajuste financeiro mensal de acordo com a legislação; Periodicamente será realizado o envio dos documentos para Contabilidade da OSC; A guarda dos documentos fiscais seguirá o preconizado na Legislação.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

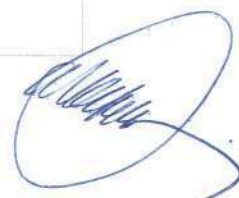
Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão administrativa :

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Garantir quadro de profissionais de acordo com a Portaria.	Quadro de profissionais	Selecionar e contratar quando necessário o quadro de RH conforme previsto na portaria vigente; Observar na integralidade de todos os direitos trabalhistas previstos na CLT (Vale transporte mensal, exames médicos admissionais e demissionais, e aviso prévio).
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Postura dos profissionais	Realizar mensalmente o planejamento das atividades; Aperfeiçoamento profissional, incentivando a equipe técnica e operacional a buscar novos conhecimentos pertinentes a sua área.

Dimensão Organização e Funcionamento – Dimensão Técnico – Operativo – Trabalho com usuário:

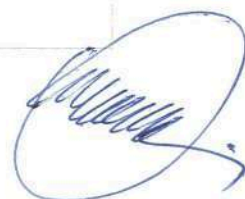
Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Proporcionar uma ampla participação dos usuários e famílias na construção das normas de convivência.	Grau de participação na construção das normas de convivência.	As normas de convivências serão garantidas através de reunião com os usuários que poderão se expressar em rodas de conversa, avaliações por escrito ou em acolhimento privado ou coletivo.
Manter atualizados os bancos de dados e alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços informatizados ou manuais.	Atualização de registro dos usuários	Atualizar sempre que necessário os prontuários dos usuários com os instrumentais previstos na Portaria.
Discutir os casos e socializar as informações pertinentes com a equipe da OSC e a Gestora da parceria.	Socialização das informações; Discussão de casos	Identificação dos casos, reuniões de planejamento mensal e relatórios.
Divulgar, por meio de agenda dos usuários, redes sociais e encaminhar usuários e famílias para inclusão/atualização dos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Sempre que necessário encaminhar para o CRAS os idosos com demandas de CadÚnico.
Mediar conflitos, que desenvolvam ações por meios de vivências, que sejam éticos e fortaleçam vínculos.	Intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.	Realizar mediação de conflito por meio de dialogo compartilhando outros modos de pensamento e agir.



Envolver todos os usuários nas atividades oferecidas de forma agradável e prazerosa.	Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.	Planejar atividades lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, esportivas, dinâmicas, acolhendo, sempre que possível as sugestões dos usuários. Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.
Realizar ao menos uma atividade socioeducativa ao mês.		Estimular novos aprendizados, estimulando a cidadania, o coletivo e respeito a diversidade.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Acolher, realizar escuta, e identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos e encaminhar para os órgãos pertinentes.	Os próprios usuários	Mapeamento: das relações de vínculos afetivos; violência; negligência.
Informar as famílias dos diversos assuntos pertinentes a necessidade (ex: atualização de Cadúnico, carteira de vacinação, BPC, PTRs)	Os próprios usuários; Campanhas	Através de contato telefônico, por meio de avisos impressos ou presencialmente.





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

**Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão TécnicoOperativa –
Trabalho com Território:**

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
Manter os usuários informados e divulgar para eles e suas famílias, os recursos acionados no mês/semestre no território.	Participação nas atividades do território	Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território.
Planejar atividades recreativas, esportivas, culturais, e/ou eventos com outros serviços sócioassistenciais para promover o convívio social.	Planejamento de atividades no território	Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos (exemplo: troca intergeracional).
Parceria com outros serviços ex: unidades de saúde; curso de cuidadores de idosos; movimentos sociais, etc	Fortalecimento de vínculos com o território	Através de reuniões, visitas institucionais; ofícios, telefonemas, etc

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 - Público alvo: Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

6.2 - Informações das instalações a serem utilizadas:

A OSC possui prédio próprio e acessibilidade parcial, mas que atende ao grupo de idosos. O espaço para realização das atividades diárias é de 770 m², em bom estado de conservação. Sendo:



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- 01 Galpão grande de alvenaria 300m²;
- 01 Jardim e espaço aberto 10 x 08 metros;
- 02 Banheiros: masculino e feminino;
- 01 Cozinha industrial medindo 06 x 08 metros;
- 01 dispensa medindo 10 x 2 metros;
- 01 palco para teatro;
- 01 sala para escritório;
- 01 escritório;
- 01 sala técnica para acolhimento aos idosos e sua família;
- 01 salão de festas de 10 x 15 metros, em bom estado de conservação.

6.3 - Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no Capítulo II da Constituição Federal do Brasil.

A LOAS propiciou um reordenamento institucional da área ao regulamentar as disposições constitucionais anteriores, viabilizando o princípio da descentralização dos recursos e das decisões para o âmbito municipal e condicionar esse processo à criação de canais de participação da população na formulação de políticas públicas (como o Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS) e no controle de ações desenvolvidas no campo da assistência social e que devem estar contempladas no Plano Municipal de Assistência Social. Deste modo, o NCI por fazer parte da proteção social básica, terá como referência o Plan Municipal de Assistência Social – PLAS. Nesse

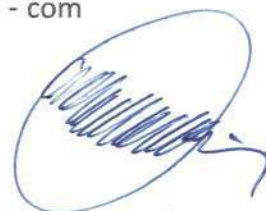
sentido, é o Município quem define as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade com as diretrizes gerais da Política Nacional de Assistência Social.

Na cidade de São Paulo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas, projetos e equipamentos que compõem a rede de proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

O NCI, portanto, é um Serviço de Proteção e Fortalecimento de Vínculos, que faz parte da Proteção Social Básica. Nesse sentido, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços da Rede Socioassistencial, o NCI deve ser referenciado pelo CRAS e manter articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família —PAIF.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

Este NCI respeitará as diretrizes do foco no idoso e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial, e todas as ações desenvolvidas seguirão as legislações vigentes para seu funcionamento. O NCI fará articulação com demais redes de serviços por meio de parceria com os serviços da rede intersetorial do território como: Unidade Básica de Saúde, Equipe de Saúde Mental, Hospital Público e Centro de Práticas Integrativas - na área da Saúde; Centro de Educação Unificado (CEU), Coletivos e Movimentos Sociais - com





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

ênfoque na Cultura e Lazer; Curso de Cuidadores de Idosos do SENAC, entre outras esferas públicas e/ou da sociedade civil.

A articulação se dará através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações e entre outros. Deste modo, estará em consonância com as necessidades de proteção social básica dos idosos, que indicará a vinculação necessária com a rede. Então por exemplo, se porventura o idoso usuário do NCI estiver com a Saúde Mental comprometida por conta de luto, depressão, ansiedade entre outros, o mesmo será encaminhado para os serviços da rede de parceria de saúde, seja eles: UBS; equipe de saúde mental ou hospital para acompanhamento.

Em virtude do matriciamento familiar cabe deixar claro que as ações se estendem para a família do idoso, conforme determina a Política Nacional da assistência Social (PNAS) – e caso haja ressalvas para o atendimento, será apenas por parte do próprio serviço da rede.

Estas formas de vinculação serão necessárias, tendo em vista que este serviço será executado de acordo com os fundamentos do princípio de proteção social básica, assegurando centralidade da Política Pública de Assistência Social, considerando que a gestão de um serviço socioassistencial em parceria com uma organização social sem fins econômicos deve consolidar a atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sobre a condição de direito, assim sendo estando em congruência às orientações da Lei nº 8.742 de 07/11/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS/BPC; Lei nº 8.842, de 04/01/1994 — Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Plano Municipal de Assistência Social; Portaria nº 73, de 10/05/2001 SEAS/MPAS — Ministério da Previdência e Assistência Social — Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Lei nº 13.834 de 27/05/2004 — Política Municipal do Idoso; Resolução 109 de 11/11/2009 — Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CIT nº 07 de 10/09/2009

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda; Portaria Nº 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº 09/SMADS/2012 e 47/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Nº 10/SMADS/2012.

6.4 - Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada:

A **forma de acesso** será pela: demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/EM e demanda espontânea.

O **controle da demanda** ocorre através de cadastros por meio dos instrumentais estabelecidos pela Portaria 46/SMADS2010 e alterações indicadas pela portaria 9/SMADS/2012, além dos desenvolvidos pela própria matrícula / de saúde / DEMES (Declaração Mensal de Execução do Serviço) / Controle de Frequência / Ficha de Inscrição/ Relatório de atividades desenvolvidas mensalmente/ Quadro Situacional/ GRAS. O controle também será realizado através de ficha de inscrição, onde constam as informações de idosos que aguardam vaga no serviço. Os cadastramentos no serviço seguirão os critérios baseados no nível de vulnerabilidade social, relacionamento intrafamiliar, risco social e pessoal e beneficiários do BPC. O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência e a complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu técnico supervisor.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhados da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço a ser encaminhada no CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados dos idosos e de sua família no **CADÚNICO**.

6.5 - Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

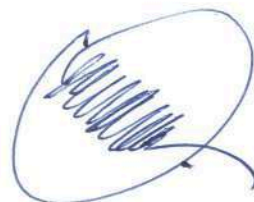


A metodologia deve levar em consideração o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que aponta que a intervenção deve ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos relacionais.

Em consonância com as diretrizes técnicas, definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, atual Ministério da Cidadania, a SMADS metodologia participativa, criada por Paulo Freire, que tem como princípio teórico a construção do conhecimento que foca:

- a. no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b. na horizontalidade do processo educativo, baseada no “diálogo” entre diversos atores sociais;
- c. na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- d. na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera “transmissão” do conhecimento científico;
- e. que o ser humano é por natureza um “ser inacabado”, pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais.

O planejamento é a “chave” para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao se planejar, delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas e, para isso, é preciso:



- ter clareza dos objetivos a serem alcançados;
- delimitar o tempo de que se dispõe para a execução das ações;
- ter conhecimento das características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- definir os meios utilizados para atingir os objetivos, ou seja, que temas serão desenvolvidos, como serão abordados, em que sequência, qual a relação entre eles, como vão ser articulados, e dinâmicas e recursos didáticos a serem utilizados;
- desenvolver procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, a avaliação e a sistematização das ações. O planejamento, quando é dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações, deve ser permanentemente ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho. A norma técnica de cada serviço, orienta o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Cabe ressaltar que as estratégias acima descritas devem estar relacionadas com os objetivos do serviço e os compromissos pactuados com as famílias e indivíduos no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF e no Plano de Desenvolvimento do Usuário PDU.

Na metodologia também utilizamos como estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento os eixos: convivência e fortalecimento da função protetiva da família. Desse modo, propiciaremos assistência à família, proporcionando atenção ao idoso, com orientações: de saúde, nas áreas de assistência, alimentação, atividades ocupacionais, lazer e atividades socioeducativas de acordo com as necessidades dos idosos, visando qualidade de vida, envelhecimento ativo e integração comunitária, como forma alternativa ao abrigo, mantendo abordagem e estímulo o diálogo e



a convivência. Todas as ações vinculadas aos profissionais do NCI para os usuários permearão no acolhimento, que será de escuta individual e/ou grupo.

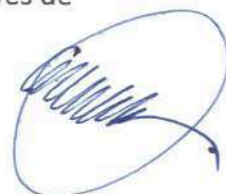
Acolhida: serviço favorecerá o acolhimento dos atendidos e de suas famílias numa abordagem de anamnese e coleta de dados (geral, de afinidades e objeções pessoais), tornando-se uma acolhida para minimizar qualquer sentimento de insegurança. Através de escuta individual e de orientações que se fizerem necessárias, e caso necessário, serão realizados encaminhamentos para acompanhamento nos serviços da Rede Intersectorial existentes na comunidade.

a) A escuta individual será realizada especialmente no primeiro contato para o registro das necessidades e oferta de informação e orientação individual, que pode ser realizada para:

- Inclusão do idoso no nosso serviço;
- Orientação/Encaminhamentos para rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas;
- Orientação/Encaminhamento aos outros serviços correspondentes as necessidades pessoais e familiares.

b) A escuta em grupo será realizada nas reuniões com os usuários para tratar dos problemas ou temas de interesses comuns e neste espaço de escuta em grupo também será oferecido informações, orientações que visem soluções de interesses coletivos. Desenvolver atividades de convivência planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, e essas intervenções deve ser pautada em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As propostas de atividades coletivas são: atividades culturais, atividades diversificadas, atividades esportivas e recreacionais que estão relacionadas ao desenvolvimento físico, mental, pessoal e social. No entanto, cabe salientar que buscaremos atingir objetivos específicos pré-determinados desta proposta através de





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

diferentes momentos, alternando exposição de conteúdos, reflexão, discussão e execução de tarefas práticas com vistas à consolidação do aprendizado e à incorporação de conhecimentos.

No que se refere à aula atividade - os Oficineiros desenvolverão junto ao grupo de participantes por turma, à prática do diálogo, dando noções básicas dos conteúdos da oficina específica, cultivando o grau de orientação durante a atividade e favorecendo a troca de experiência e cultivando as potencialidades.

O Projeto Pedagógico está baseado nos princípios metodológicos do Trabalho Socioeducativo, no qual todo princípio metodológico que conduzirá as ações de todos partirão das premissas que:

O desenvolvimento do convívio: Oferecendo espaço de convívio com outros idosos de ambos os sexos, através da promoção de atividades com medidas de orientação para o desenvolvimento da integração de grupo e socialização, por meio das oficinas, roda de conversa, passeios e entre outros, possibilitando o conhecimento a ser disseminado com a finalidade de favorecer a troca de experiências;

O convívio familiar: Proporcionar para família de estar participando mais da vida do idoso, contemplando a integração entre família/idoso através de festas, encontros de confraternização, bazar, e outros eventos promovidos, com o objetivo de aproximar a família até o local que frequentado, para conhecer amigos, Oficineiros, atividades, palestras sobre assuntos abordados ao idoso, o estatuto do idoso e entre outros;

A participação na vida pública: Estimular à participação em fóruns, conselhos, câmara, Assembleia, eleições, entre outros com objetivo de motivar quanto à participação ativa conjuntamente à família, na busca das questões de cidadania e solidariedade, dos preceitos de direitos e deveres, e dos conceitos da vida pública que favoreçam a sociedade.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290

CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

DAS OFICINAS:

ATIVIDADES CULTURAIS		
Descrição	Conteúdos	Objetivos
Oficinas Danças Típicas, Folclóricas, Populares	Quadrilha Junina, Danças das fitas, Dança Cigana, Afro, Moderno Contemporâneo e etc. Montagem de coreografias, performances e ensaios.	Desenvolver e aperfeiçoar a percepção do próprio corpo por meio equilíbrio, coordenação motora, expressão e ritmo; Aumentar a autoestima; Contribuir para o enriquecimento cultural; Gerar produtos finais tais como apresentação individual e/ou apresentação em grupo.
Massoterapia, Dança Sênior, Yoga	Exercícios de Expressão Corporal, Interpretação do Personagem, técnicas de improvisação, marcação palco, esquetes teatrais, quadros de cenas, montagem de cenário e figurino. Ensaios.	Desenvolver e aperfeiçoar a percepção do próprio corpo e mente por meio equilíbrio, coordenação motora, expressão e ritmo; Contribuir para o enriquecimento cultural; Aumentar a autoestima; Gerar produtos finais tais como apresentações.
Fisioterapia	Melhoria da postura corporal; Diminuição de dores osteomusculares; Melhoria do condicionamento físico; Auxílio nos transtornos respiratórios; Prevenção de lesões decorrentes do envelhecimento.	Atuam no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura; Relaxamento, Memória, Equilíbrio.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290

CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREACIONAIS		
Descrição	Conteúdo	Objetivo
Oficina de: Aeróbica adaptada para o idoso; Laboral	Exercícios de preparação para o bom condicionamento físico por meio de aquecimento, ginástica, alongamento, relaxamento corporal e exercícios aeróbicos de baixo impacto.	Fazer com que o idoso <i>melhore sua coordenação motora</i> . Trabalhar as qualidades físicas como fator de prevenção a problemas decorrentes principalmente do sedentarismo, desenvolver um trabalho de educação ou reeducação motora, possibilitando o resgate da autoconfiança.

ATIVIDADES DIVERSIFICADAS		
Descrição	Conteúdo	Objetivos
Bailes	Bailes Temáticos, Bailes de datas comemorativas e etc.	Contribuir para enriquecimento cultural; Proporcionar ao lazer; Estimular a integração em grupo e vivencia social.
Passeios	Museus, Zoológicos, Parques, Hotéis Fazenda e ou Pousadas, Teatro, apresentações de espetáculos de diversos temas artístico-culturais, Clubes Aquáticos e recreativos, exposições, Programações Culturais voltadas para pessoa idosa, entre outros.	

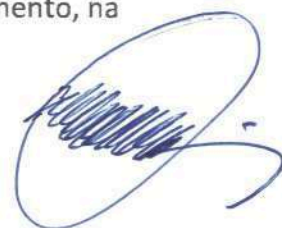
Atividades Socioeducativas	Dinâmica de grupos, palestra, roda de conversa para discussão de diversos temas, tais como: Estatuto do Idoso, Identidade, intergeratividades, relações familiares, cidadania, dignidade, direitos, envelhecimento ativo, e entre outros. Também, há trabalhos junto à família para orientação às serviços da rede.	Estimular independência e autonomia do idoso; orientá-lo sobre seus direitos e deveres, incentivando o convívio social favorecendo a troca de experiências, discussões, reflexões e expressão de ideias para construir projetos sociais. Fazer com que o idoso trabalhe juntamente corpo e mente, respeitando as diferenças individuais de cada um.
----------------------------	---	---

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O monitoramento deve ser realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Monitorar a frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas, verificar se os encaminhamentos atingem resultados concretos, observar as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, etc, são formas de observar e avaliar a execução dos serviços e ajudam no redirecionamento das ações. Pressupõe, ainda, prever como se dará o registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. Tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações confiáveis. Não se pode esquecer que, somente a partir de informações claras, a gestão e a equipe podem fazer novas escolhas, redimensionar ações ou mesmo ressignificar intervenções, vivências e compromissos e até possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

Os idosos usuários desse serviço serão convidados a participar de todas as reuniões significantes e terão direito de voz para manifestar quanto à qualidade do serviço recebido, bem como, estimular a participação dos idosos no planejamento, na



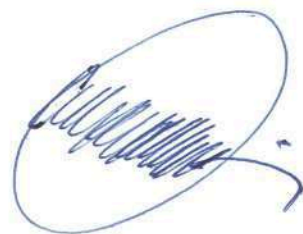
execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo – através de questionário a ser respondido trimestralmente.

O NCI manterá os instrumentais de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativamente e quantitativamente, sendo possível a reorganização das ações e atividades. Portanto, devemos considerar que a avaliação é participativa, contínua, pertinente de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no discurso das ações desenvolvidas. Será processual, analisando a aprendizagem e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

Mensalmente é feita a prestação de contas para convênio com SMADS através do Ajuste Financeiro Mensal, que tem o uso dos instrumentais conforme a Instrução Normativa nº 03, de 31 de agosto de 2018: Deafin; Demonstrativo de contrapartida; Memória de cálculo e rateio; Relatório sintético de conta corrente; Relatório sintético de conta Poupança e ofício. As informações nestes instrumentais são relatadas os gastos financeiros. Dentro do Ajuste Financeiro Mensal, também são apresentadas as notas e recibos fiscais das compras de materiais, guias de recolhimentos mensais de encargos trabalhistas e sociais, folha de Pagamento com o resumo total da folha de pagamento, holerites e RPA com a conectividade social, certidões, e entre outros para meios de verificação e quitação da prestação de contas. Conforme a legislação vigente as prestações de contas serão realizadas parciais (semestrais) feitas através dos instrumentais estabelecidos em portaria vigente. Apresentação das notas e recibos fiscais das compras de materiais guias de recolhimentos mensais de encargos trabalhistas e sociais, folha de Pagamento com o resumo total da folha de pagamento, holerites, conectividade social entre outros para meios e efeitos de verificação.

O monitoramento será constante e a avaliação mensal e sistemática, tendo por base os aspectos do desenvolvimento pessoal e grupal dos atendidos, bem como os indicadores de impacto na comunidade local e considerando:

- Melhoria dos vínculos afetivos e familiares;





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Participação das famílias;
- Participação e mobilização dos atendidos na discussão das questões apresentadas;
- Participação nas atividades propostas.

A avaliação será processual, ou seja, o acompanhamento será realizado desde a implantação, implementação, realização e alcance dos resultados.

6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Entre os principais aspectos a ser considerado no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

1. reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos;
2. reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
3. considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade. Desenvolvemos atividades intergeracionais, visitas domiciliares, atividades socioeducativas, festas, passeios, palestras e dinâmicas em grupo. As atividades socioeducativas estão baseadas nas necessidades e interesse dos Idosos e família, dessa forma contribui para quebra do isolamento e da situação de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, com prevenção a agravos por meio de proteção social básica no domicílio, articulação com o CRAS de referência, CREAS e a Inserção das famílias em redes de serviços. As atividades com as famílias terão início com as visitas aos idosos pela equipe técnica, a partir da listagem dos beneficiários BPC enviados pelo CRAS Ermelino Matarazzo.

Caso haja a impossibilidade do idoso frequentar o NCI, ele será acompanhado pelo serviço por meio de visitas domiciliares mensais. A equipe técnica deverá atualizar periodicamente o diagnóstico do território especificando a quantidade e as características das famílias com membros beneficiários do BPC e os serviços e encaminhamentos necessários ao atendimento dessas famílias.

Deverão ser elaborados os relatórios sobre as visitas, de forma a facilitar a discussão do caso e anexado ao prontuário. As visitas serão registradas por meio de instrumental próprio, que tem por finalidade a coleta de dados para compreender a situação social, familiar e de saúde do idoso. Esses dados devem orientar o atendimento e/ou encaminhamentos necessários.

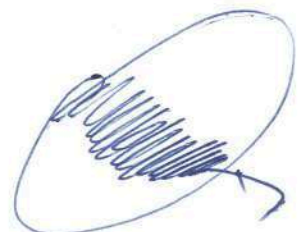
Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores. São eles:

Atendimento Familiar: Neste eixo, as atividades devem prever: busca ativa; acolhimento e escuta qualificada; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; estudo social; realização de grupos de convivência com famílias dos idosos ou com o grupo familiar do idoso; identificação de idosos elegíveis para os Programas de Transferência de Renda ou para o Benefício de Prestação Continuada. Esta atividade tem por objetivo a prevenção a situações de agravo que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, o isolamento e abrigamento institucional.

Metas:

- Publicizar a grade de atendimento familiar mensalmente para as famílias e comunidade;
- Contemplar 100% da capacidade de idosos com vínculos familiares no atendimento familiar;



Reuniões socioeducativas com famílias: Neste eixo, devem ser descritas as atividades socioeducativas, por meio de reuniões, com os familiares/cuidadores dos idosos, ou com o idoso em seu grupo familiar. O objetivo central é incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados, com ênfase no processo de envelhecimento. Deve-se considerar neste eixo o desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das famílias e da comunidade no processo de alcance de autonomia, independência e condições de bem-estar dos idosos.

Metas

- Publicizar a grade de reunião socioeducativa mensal, com familiares/cuidadores de idosos;
- Realizar reunião socioeducativa mensal com familiares dos idosos/cuidadores;

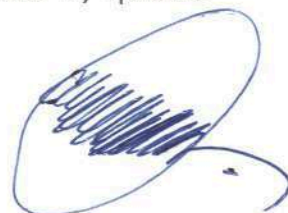
A oferta de trabalho social deve ser realizada através das seguintes atividades:

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais;

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior – consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço;

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade;

Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade;



Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.

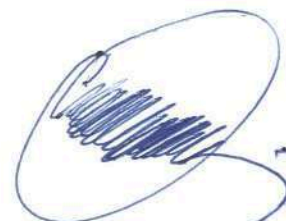
A oferta de **Trabalho Socioeducativo** visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de:

Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos;

Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade;

Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos;

Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com os grupos de idosos, sob a condução de oficinairos contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de



decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos;

Reuniões sistemáticas - com os familiares/cuidadores que possibilitem interação, conhecimento, orientações sobre cuidados com os idosos, prevenção de isolamento e fortalecimento de vínculos.

Todas essas ofertas de trabalho socioeducativo terão resultados, se for considerada a disposição do usuário.

6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços de rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

Demonstrar a capacidade de articulação e conhecimento do território não se resume em relacionar os recursos públicos, privados e sociais existentes no território, antes, porém, é necessário perceber como as relações sociais acontecem em um dado espaço geográfico. Ressalta-se a importância do conhecimento do território onde o serviço será instalado, bem como suas vulnerabilidades e potencialidades presentes, compreendendo o território como espaço geográfico, histórico e político. É no território que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de sua população, possibilitando o exercício da autonomia das famílias que lá vivem, à medida que ele é decisivo na construção de suas relações e de seus modos de vida. Assim sendo, conhecimento e articulação no território se expressa na pertinência das ações propostas com indicativos das características do território.

No que concerne à articulação, é expressa no indicativo da atuação em rede no território e fora dele, na participação de espaços de defesa de direitos, como conferências, fóruns, bem como ter acento nos conselhos de direitos. O Núcleo de Convivência ao Idoso desenvolve juntamente com a CRAS/EM articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Haverá a articulação entre os setores da



política de assistência social e demais políticas públicas, para alcance da convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. A vinculação com a rede socioassistencial se estabelece através do conhecimento dos recursos disponíveis na região e outras localidades, possibilitando ampliar as ofertas institucionais. Dentre estes recursos apontamos os âmbitos da saúde, assistência, previdência social, educação, e ainda a vinculação com organizações locais e/ou regionais da rede de indústria e comércio; instituições governamentais ou não governamentais - visando sua articulação com o serviço com a finalidade de captação de recursos materiais/serviços que possam beneficiar e/ou implementarem as ofertas institucionais. Considera fundamental a vinculação do trabalho com as Reuniões de Rede Intersetoriais, agregando parcerias para o serviço e trazendo experiências para a região.

Diagnóstico Territorial: Apropriação do diagnóstico socioterritorial disponibilizado pelo CRAS e atualização contínua com informações colhidas nos processos de trabalho são premissas deste eixo. O NCI deverá estabelecer as seguintes ações: leitura do território, para conhecimento e reconhecimento; elaboração de mapa da área de abrangência do serviço pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social; busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território; articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do território; identificação e articulação com outros atores, como organizações, fóruns, recursos da rede privada, dentre outros.

Metas

- Realizar no mínimo uma atividade trimestral com os idosos, suas famílias e comunidade, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para melhoria da qualidade de vida dos idosos na comunidade.



Articulação com o CRAS e rede intersetorial:

Os processos de articulação partem do princípio da intersetorialidade e complementaridade entre os serviços das diversas políticas, são indispensáveis para promover melhoria da qualidade de vida da população. É um dos pontos mais relevantes para o processo de acompanhamento dos idosos e suas famílias, já que possibilita o atendimento integral às demandas apresentadas.

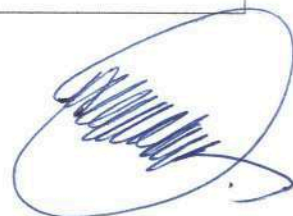
Este eixo exige o estabelecimento e a manutenção de contatos, acordos e construção de fluxos de comunicação com atores das diversas políticas intersetoriais, e atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com as redes socioassistencial e intersetorial do território.

Metas

- Realizar articulação sistemática com o CRAS por meio do técnico supervisor do serviço;
- Estabelecer interlocução permanente com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, por meio da divulgação do NCI, da participação de fóruns; campanhas relacionadas ao Idoso e atividades comunitárias realizadas no território.

6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

RECURSOS HUMANOS		
Função	Carga horária Semanal	Número
Gerente de serviço II	20h	01 Gerente
Técnicos	20h	01 Assistente Social/ 01 Psicólogo Profissionais com conhecimento preferencialmente na área de gerontologia





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

Agente Operacional	20h	02 Agentes Operacionais
Oficineiros	2h semanais	De acordo com a programação estabelecida

6.9.1 - especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

FUNÇÃO	NUMERO DE PROFISSIONAIS	JORNADA/ HORA DE TRABALHO	VINCULO TRABALHISTA	FORMAÇÃO	HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.
GESTÃO					
Gerente de Serviços II	01	20h	CLT (empregatício)	Nível superior	Responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
SOCIOASSISTENCIAL					
Técnicos	01	20h	CLT (empregatício)	Nível Superior em Psicologia	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

					sociais destes.
Técnicos	01	20h	CLT (empregatício)	Nível Superior em Serviço Social	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes
APOIO E MANUTENÇÃO					
Agente Operacional	02	20h	CLT (empregatício)	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, auxilia na preparação de refeições; zela pelo espaço físico do serviço.

6.9.2 - especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

GERENTE DE SERVIÇO II: Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Carga horária: 20 horas semanais, e seu horário a cumprir é das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira:

Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos idosos acompanhados pelos serviços;

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, gestor de parceria do serviço;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de Ajuste Financeiro Mensal, Prestação de Contas e Plano de Ação Semestral;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

TÉCNICOS: Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia. Assistente social – 20 horas e Psicólogo –20 horas semanais, cumprindo seu horário das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, suas competências socioassistencial do serviço é:

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Calçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;

- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco e suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Elaborar DEMES e o relatório mensal das ações;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

AGENTE OPERACIONAL – COZINHA/LIMPEZA GERAL: Formação: alfabetizado Carga horária: 20 horas semanais cumprindo seu horário das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, suas competências no apoio e manutenção do serviço são:

Atribuições na cozinha/copa:

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual
- Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados à cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- **Atribuições na limpeza geral:**
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

OFICINEIRO: Perfil: Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

7 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Os indicadores de avaliação seguirão conforme está preconizado na Instrução normativa nº 03/smads/2018, artigos 115 a 117:

A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. *Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho*

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em



desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

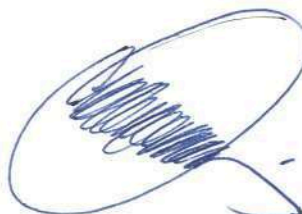
Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

* **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.



SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva @gmail.com

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

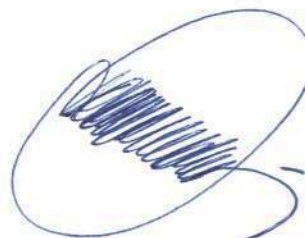
Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "0" para NÃO SE APLICA
- * "1" para INSUFICIENTE;
- * "2" para INSATISFATÓRIO;
- * "3" para SUFICIENTE;
- * "4" para SUPERIOR.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:





SAJVA

Sociedade Amigos do Jardim Verônia e Adjacências

Caiçara do Rio do Vento, 1032 Jardim Verônia Cep: 03817-000 Telefone: (011) 2546-2290
CNPJ 51.165.298/0001-20 sociedade.sajva@gmail.com

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

DATA: 01/08/2020



CLAUDENOR PAIVA LOPES
PRESIDENTE
CPF-073.248.978-43